

PORTARIA Nº 08/2024 – IPSEC

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria e dá outras e providências”

O Diretor-presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS – IPSEC**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 386/2009 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela portaria nº 446/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor **JOSÉ AGUSTINHO DA SILVA**, CPF nº 267.914.124-53, matrícula nº 100192, lotado na Secretaria de Municipal de Saúde, no cargo de Coveiro, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, b, da Constituição Federal e artigo 42 da Municipal nº 386/2009.

Artigo 2º - esta portaria entra em vigo na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Capoeiras, 02 de maio de 2024

LUIS CARLOS ROCHA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE – IPSEC
PORT. Nº 446/2021-GP